



Emenda N° 41 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis Jean da Elite e DJ Delcinho ao **PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização da uma Copa Alumínio de "Jiu-Jitsu" (Arbitragem, Segurança, Premiações, Medalhas e Materiais esportivos para os atletas) a ser realizado na primeira quinzena do mês de agosto, conforme lei nº 2.326/2024 ao custo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do vereador Jean da Elite e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do vereador DJ Delcinho.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 15 de outubro de 2025.

Jean da Elite
Vereador

DJ Delcinho
Vereador



JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária a realização da Copa de "Jiu-Jitsu" pois visa incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar os atletas do município, fortalecendo as ações do Departamento de Esporte e Lazer e contribuindo para a formação cidadã e o bem-estar da população.